

**INVÓLUCRO 4**  
**PROPOSTA COMERCIAL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023**  
**PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA**

Rua Desembargador Lauro Lopes, 188  
Jardim Carvalho | Ponta Grossa - PR  
CEP 84015.710  
55 42 3027.3519  
[www.casadacomunicacao.net](http://www.casadacomunicacao.net)

**CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA.**

**CNPJ: 04.696.947/0001-30**

**ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR LAURO LOPES, 188**

**JD. CARVALHO, PONTA GROSSA – PR**

**TELEFONE: 42.3027.3519 / 42.99978.0767**

**EMAIL: manonel@casadacomunicacao.net**

**À Comissão de Licitação**

**Município de Laranjeiras do Sul**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-PMLS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO, VISANDO ATINGIR PÚBLICOS DE INTERESSE.**

**Prezados Senhores**

1. Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) **Percentual de desconto de 80% (Oitenta por cento)**, a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná (SINAPRO/PR), referentes à peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei n.º 4.680, de 1965.

Rua Desembargador Lauro Lopes, 188  
Jardim Carvalho | Ponta Grossa - PR  
CEP 84015.710  
55 42 3027.3519  
www.casadacomunicacao.net

  


b) **Percentual de honorários de 10% (Dez por cento) – EQUIVALENTE A 33% DE DESCONTO**, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei n.º 4.680, de 1965.

2. Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3. O prazo de validade desta Proposta de Preços é de 120 (cento e vinte) dias corridos.

#### **4. Outras declarações**

4.1. Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos patrimoniais de autor e conexos, estabelecidas na minuta de contrato.

4.2. Estamos cientes de que o ANUNCIANTE procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

4.3. Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de bens e de serviços especializados e a veículos de divulgação, transferindo ao ANUNCIANTE todas as vantagens obtidas, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 12.232/2010.

4.4. Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de bens e de serviços especializados e aos veículos de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do ANUNCIANTE, nos termos da minuta de contrato.

4.5. Esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital da concorrência em referência.

Laranjeiras do Sul, 22 maio de 2023.

Atenciosamente,



**CÁSSIA CIBELE CONSUL TEIXEIRA**

**RG: 6.060.897-0**

**CPF: 037.968.639-22**

**SÓCIA-ADMINISTRADORA**

**04.696.947/0001-30**

**CASA DA COMUNICAÇÃO  
S/S LTDA**

**R: Desembargador Lauro Lopes, 188  
Jardim Carvalho**

**CEP 84015-710 - Ponta Grossa - PR**



Rua Desembargador Lauro Lopes, 188  
Jardim Carvalho | Ponta Grossa - PR  
CEP 84015.710  
55 42 3027.3519  
www.casadacomunicacao.net

